

RESOLUÇÃO Nº 03/90

CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre o valor do ingresso do Museu Oceanográfico "ELIÉZER DE CARVALHO RIOS".

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do CONSELHO DIRETOR, nesta data,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

- Artigo 1º - Adotar, para ingresso do Museu Oceanográfico "ELIÉZER DE CARVALHO RIOS", o valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 11,89 e demais disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,

em 26 de março de 1990.

Prof. Orlando Macedo Fernandes

PRESIDENTE DO CONDIR